ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

Art. 1º Em face de decisão proferida em agravo de instrumento – recurso nº 0106288-48.2023.8.16.0000, suspendem-se os efeitos do ato nº 120/2023.

Art. 2º Remeta-se ao Recursos Humanos para providências e arquivo na pasta funcional do servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 23 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
23/11/2023 16:56:31

Luciano Augusto Molina Ferreira

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2023 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655fae7cd16e2.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 23/11/2023 16:56